



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001-00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N — CENTRO

LEI Nº 59/95

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE/
R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

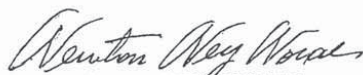
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a abrir
um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUI-
NHENTOS REAIS), destinados a atender despesas com a manuten-
ção do SAAE(Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto) da /
cidade, conforme o estabelecido na Lei nº 13/90 no seu arti-
go 5º item d.

Art. 2º - Em atendimento as despesas de que trata o /
artigo anterior serão usados recursos previstos na Lei nº/
4.320/74, art. 43.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 05 de/
janeiro de 1995.


NEWTON NERY NOVAES

PREFEITO.